

LEI Nº 754, DE 06 DE AGOSTO DE 1969

"Que abre crédito especial de NO\$ 3.722,41, para aquisição de pneus, peças, etc., para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal".

O doutor Manoel Lopes, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NO\$ 3.722,41 (três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), destinado a cobrir despesas com a aquisição de pneus, peças, etc., para os veículos e máquinas do Serviço de Estradas de Rodagem do Município (SERM), da Prefeitura Municipal de Agudos.

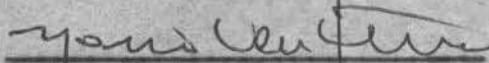
§ ÚNICO - O crédito ora aberto será coberto com a quantia de NO\$ 3.722,41 (três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), proveniente de parte do saldo verificado até o 2º semestre de 1969 das quotas do Auxílio Rodoviário Estadual.

Art. 2º... Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de agosto de 1969


Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos
aos seis de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.


Mario Venturini
Secretário